ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SÃO CAETANO DE ODIVELAS
2021

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como premissa estabelecer a estrutura organizacional da prefeitura de São Caetano de Odivelas, pautada na coletânea de leis vigente, assim como proposição de alterações necessárias a adequação da gestão atual.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

ENOC ALBUQUERQUE
Vice-Prefeito

EUDIRACIR RODRIGUES AQUINO
Secretário Municipal de Planejamento

SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 6
2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7
3. SECRETARIA DE FINANÇAS 9
4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10
5. SECRETARIA DE SAÚDE 12
6. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15
7. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANISMO 17
8. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL 18
9.SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE LAZER 20
10. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 21
11.SECRETARIA DE PRODUÇÃO 22

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

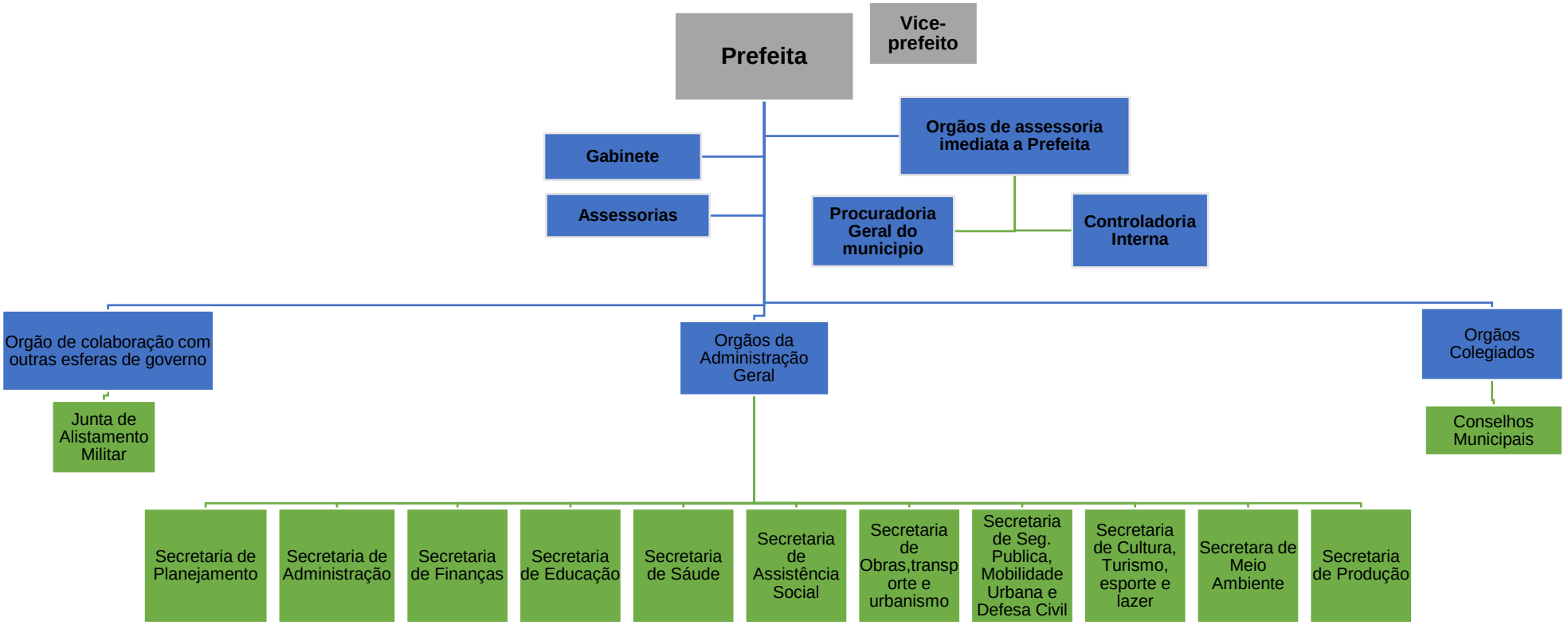

GABINETE

- Coordenar e desenvolver as atividades de relações públicas;
- Coordenar e desenvolver as atividades de cerimonial;
- Desempenhar missões específicas, expressamente atribuídas por meio de atos próprios e despachos;
- Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Estrutura Básica

- Cargos Vinculados
- Assessoria Especial I
- Assessoria Especial II
- Assessoria Especial III
- Assessoria Especial IV
- Assessor Técnico
- Assessor Técnico I
- Assessor Técnico II

ORGÃOS DE ASSESSORIA IMEDIATA DA PREFEITA

Controladoria Interna

Procuradoria Geral do Município

1. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

1.1. Competências: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, elaborar, controlar e avaliar os orçamentos do Município. Realizar a formulação e coordenação da política de desenvolvimento econômico e social do Município.

Coordenação do sistema de pesquisa, planejamento e execução dos planos globais e setoriais do Município;

1.2. Estrutura Básica

- Coordenação de cadastro, tributos e controle fiscal
- Coordenação de fiscalização e arrecadação
- Coordenação de pesquisa e desenvolvimento econômico
- Coordenação de planejamento, orçamento e projeto de desenvolvimento
- Diretor de arrecadação
- Chefe de divisão de mercados e feiras
- Coordenação de projetos especiais
- Coordenação de projetos
- Coordenação de qualificação de mão de obra
- Diretoria de contabilidade

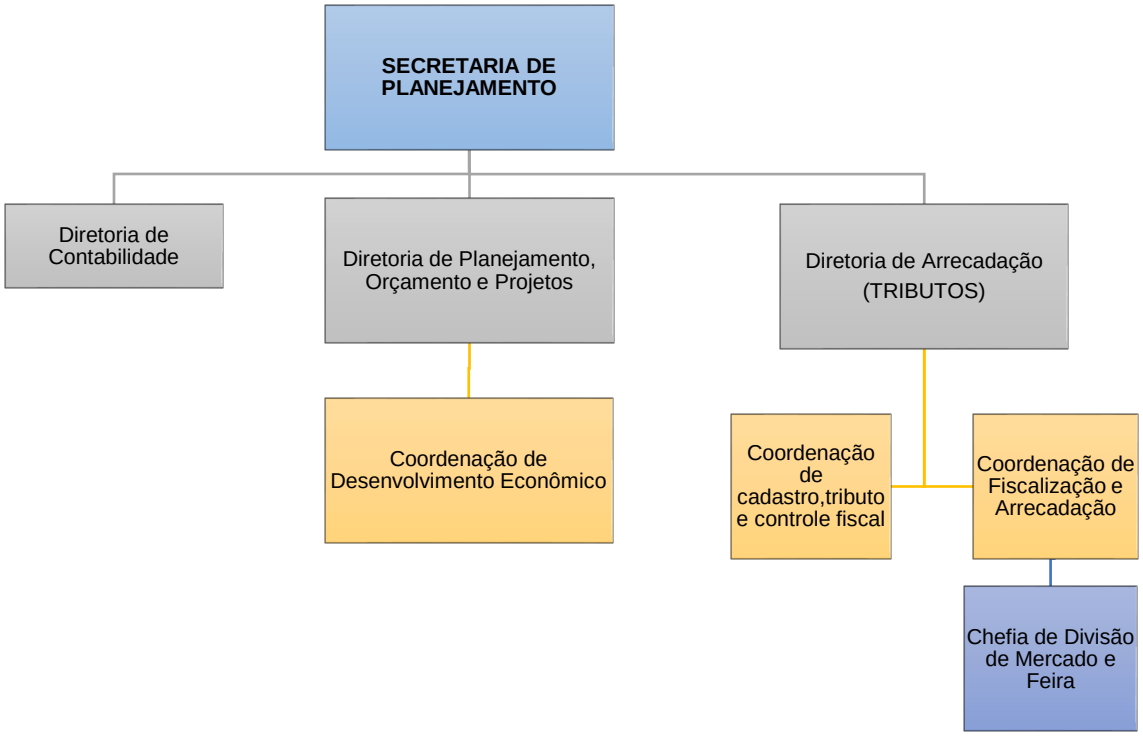

1.3. Cargos Vinculados

Cargo	Grupo/Nível	Símbolo	Vagas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão		PMSCO/DAS-6	
Agente de Fiscalização	Tributação, arrecadação e fiscalização/Ensino Médio	GNM/AGF	05
Agente Tributário	Tributação, arrecadação e fiscalização/Ensino Médio	GNM/TAP	10
Técnico de Contabilidade	Apoio Médio Técnico	GNM/TEC	03
Agente Administrativo	Apoio Administrativo/ Fundamental Completo	GNM/AGA	01
Operador de Informática	Apoio Administrativo/Fund. Completo	GNM/OPI	01
Contador	Técnico Profissional/Superior	GNS/COT-40	03

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. Competências: A Secretaria Municipal de Administração constitui órgão de coordenação, execução e controle das atividades de administração geral, compreendendo recursos humanos, material, patrimônio e encargos auxiliares.

2.2. Estrutura Básica

- Gerencia administrativa
- Coordenação de material (Almoxarifado) e patrimônio
- Coordenação de recursos humanos
- Diretor administrativo/financeiro
- Diretor de pessoal e recursos humanos
- Coordenação de cemitério

2.3. Cargos Vinculados

Cargo	Grupo/Nível	Símbolo	Vagas
Secretário Municipal de Administração		PMSCO/DAS-6	
Almoxarifado	Apoio Administração/Ensino Médio	GNM/ALM	02
Administrador	Apoio Técnico Profissional/Superior	GNS/ADM	01
Agente Administrativo	Apoio Administrativo/ Fundamental Completo	GNM/AGA	02
Técnico em Informática	Apoio Técnico/Ens. Médio	GNM/TIF	01

Técnico em Recursos Humanos	Apoio Técnico/Ens. Médio	GNM/TRH	01
Operador de Informática	Apoio Administrativo/Fund. Completo	GNM/OPI	01

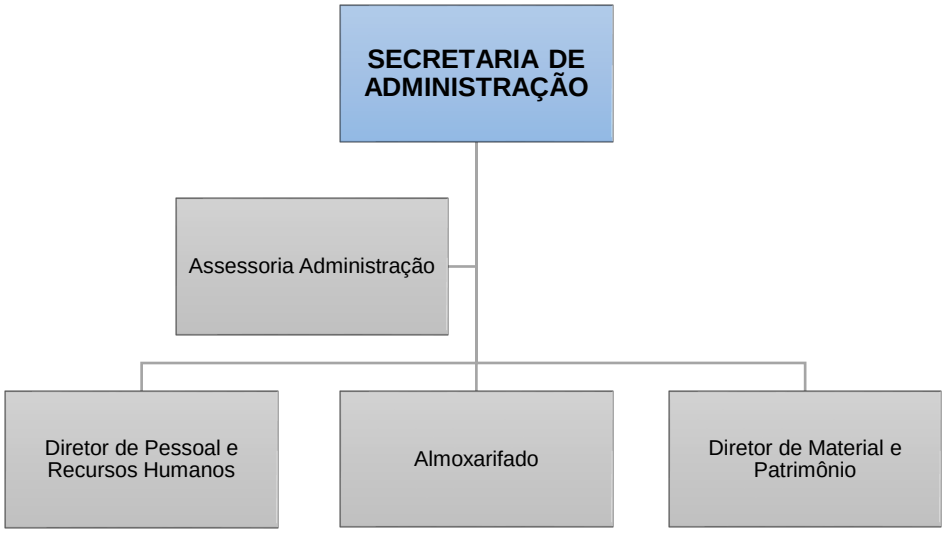

3. SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1. Competências: à qual compete toda a política e administração tributárias do município, bem como sua política econômico-financeira, a administração das finanças municipais e das licitações e materiais públicos É atribuição da Secretaria de Finanças receber e gerenciar todos os recursos municipais, ou seja, suas receitas e despesas, destinando as verbas necessárias às demais Secretarias, de acordo com a programação realizada por cada uma delas.

3.2. Estrutura Básica

- Diretoria de administração e finanças
- Diretor Geral de Finanças
- Tesouraria
- Coordenação de Licitação

3.3. Cargos vinculados

Cargo	Grupo/Nível	Símbolo	Vagas
Secretário Municipal de Finanças		PMSCO/DAS-6	
Operador de Informática	Apoio Administrativo/Fund. Completo	GNM/OPI	01
Agente Administrativo	Apoio Administrativo/ Fundamental Completo	GNM/AGA	02

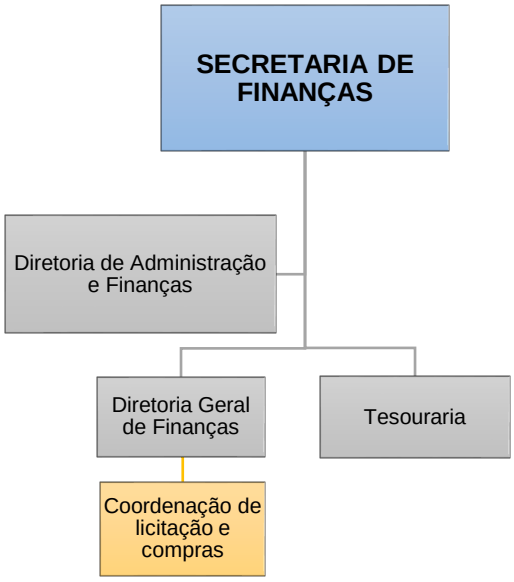

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.1. Competências: a qual compete a administração e a execução dos programas de educação e assistência escolar da Administração Municipal

4.2. Estrutura Básica

- Diretor de alimentação escolar
- Diretor de administração e finanças
- Coordenador de recursos humanos
- Coordenação de biblioteca
- Coordenação de documentação estatística escolar e projetos especiais
- Coordenação de educação de jovens e adultos
- Coordenação de educação infantil (creche e pré-escolas)
- Coordenação de ensino fundamental
- Coordenação de esporte e lazer
- Coordenação de núcleo universitário
- Coordenação de programas de aquisição de alimentos
- Coordenação de material escolar, bens e patrimônio
- Diretor escolar
- Inspetor escolar
- Secretario escolar
- Vice-diretor escolar
- Inspetor escolar

4.3. Cargos vinculados

Cargo	Grupo/Nível	Símbolo	Vagas
Secretário Municipal Educação		PMSCO/DAS-6	
Operador informática			
Agente administrativo			
Almoxarife			
Motorista CNH”C”			
Motorista CNH “D”			
Auxiliar de serviços Gerais			
Vigilante			

Merendeira	Apoio Operacional/Fund. Incompleto	GFI/MER	
Motorista de transporte escolar	Apoio Administrativo/Fundamental completo	GNF/TEM	
Auxiliar de Biblioteca	Apoio Administrativo/médio completo	GNM/AUB	
Educador Físico	Técnico Profissional/Superior	GNS/EDF	01
Nutricionista	Magistério/Especialista	PMSCO-GNS/ESP	02
Bibliotecário	Técnico Profissional/Superior	GNS/BIB	
Pedagogo	Técnico Profissional/Superior	GNS/PDG	01
Assistente Social	Magistério/Especialista	PMSCO-GNS/ESP	03
Fonoaudiólogo	Magistério/Especialista	PMSCO-GNS/ESP	02
Orientador educacional	Magistério/Especialista	PMSCO-GNS/ESP	05
Psicólogo	Magistério/Especialista	PMSCO-GNS/ESP	03
Professor Nível Médio	Magisterio/Nível médio	PMSCO-ENS/PROF	106
Professor Nível Superior	Magistério/Nível Superior	PMSCO-GNS/PROF	206
Prof Biologia	Magistério/Nível Superior		
Prof Educação artistica	Magistério/Nível Superior		
Prof Ed. fisica	Magistério/Nível Superior		
Prof Ens religioso	Magistério/Nível Superior		
Prof geografia	Magistério/Nível Superior		
Prof historia	Magistério/Nível Superior		
Prof língua estrangeira-espanhol	Magistério/Nível Superior		
Prof língua estrangeira-inglês	Magistério/Nível Superior		
Prof. Matemática	Magistério/Nível Superior		
Prof. pedagogo	Magistério/Nível Superior		

,

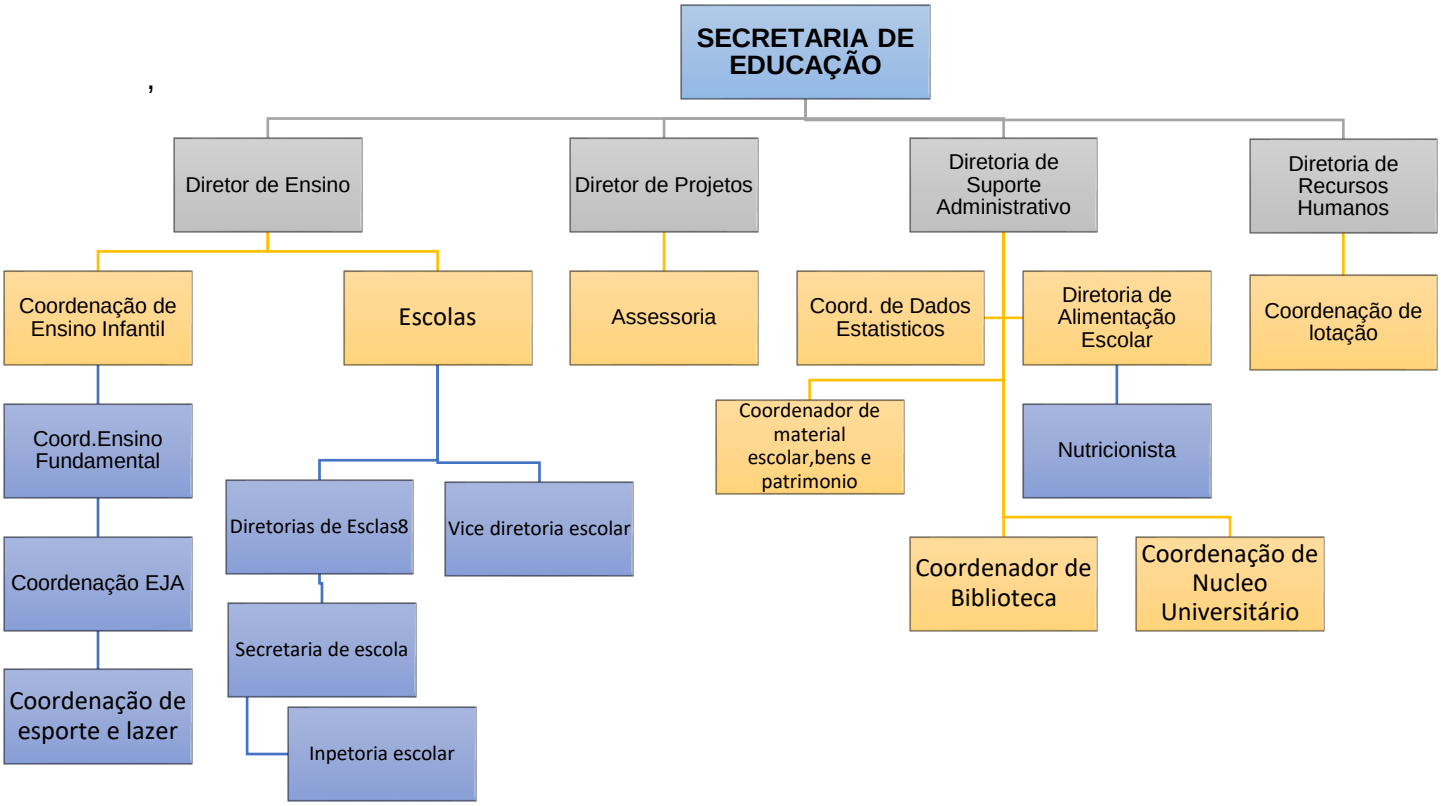

5. SECRETARIA DE SAÚDE

5.1. Competências: administração da prestação de serviços de Saúde, executar os programas e ações do sistema de saúde municipal.

5.2. Estrutura Básica

- Diretor de Saúde
- Diretor de centro de saúde
- Diretoria de nutrição
- Diretoria de fiscalização animal
- Gerencia de programas
- Assessor técnico
- Gerencia de assistência e saúde
- Gerencia Financeira
- Gerencia administrativa

- Conselho de saúde
- Coordenação da ESF/EPCS/ESB
- Coordenação de ouvidoria do SUS
- Coordenação de proteção e trabalho
- Coordenação de sistema de informação em saúde
- Coordenação e desenvolvimento da atenção básica
- Coordenação de Regulação
- Coordenação Farmacêutica
- Coordenação de vigilância em saúde
- Coordenação de vigilância Sanitária
- Coordenador de endemias
- Coordenação do SAMU
- Coordenador de academia da saúde
- Coordenador de nutrição
- Auditoria

5.3. Cargos vinculados

Cargo	Grupo/Nível	Símbolo	Vagas
Secretário Municipal Saúde		PMSCO/DAS-6	80
Agente comunitário saúde			
Técnico de enfermagem			
Auxiliar de saúde bucal			
Técnico de patologia			
Biomédico			
Assistente administrativo			
Nutricionista			02
Condutor de ambulância			
Assistente social			02
Agente de endemias			15
Agente de inspeção			
Cirurgião dentista			05
Enfermeiro			10
Farmacêutica bioquímico			02
Fisioterapeuta			02
Medico clinica geral			05
Médico Cirurgião Geral			02
Medico obstetra-ginecologista/ortopedista			02

Médico pediatra			02
Médico oftalmologista			02
Psicólogo			02
Terapeuta ocupacional			02
Técnico em enfermagem			30
Técnico em Laboratório			02
Técnico em radiologia			02
Técnico em prótese dentaria			02
Operador de informática			02
Agente de vigilância Sanitária			02
Agente de vigilância sanitária			02
Agente de vigilância epidemiologia			15
Agente administrativo			15
Auxiliar de laboratório			03
Atendente de consultório Dentário			05
Motorista de ambulância CNH “C”			15
Auxiliar de serviços gerais			20
Jardineiro			02
Cozinheiro			02
Zelador			05
Vigiante			20

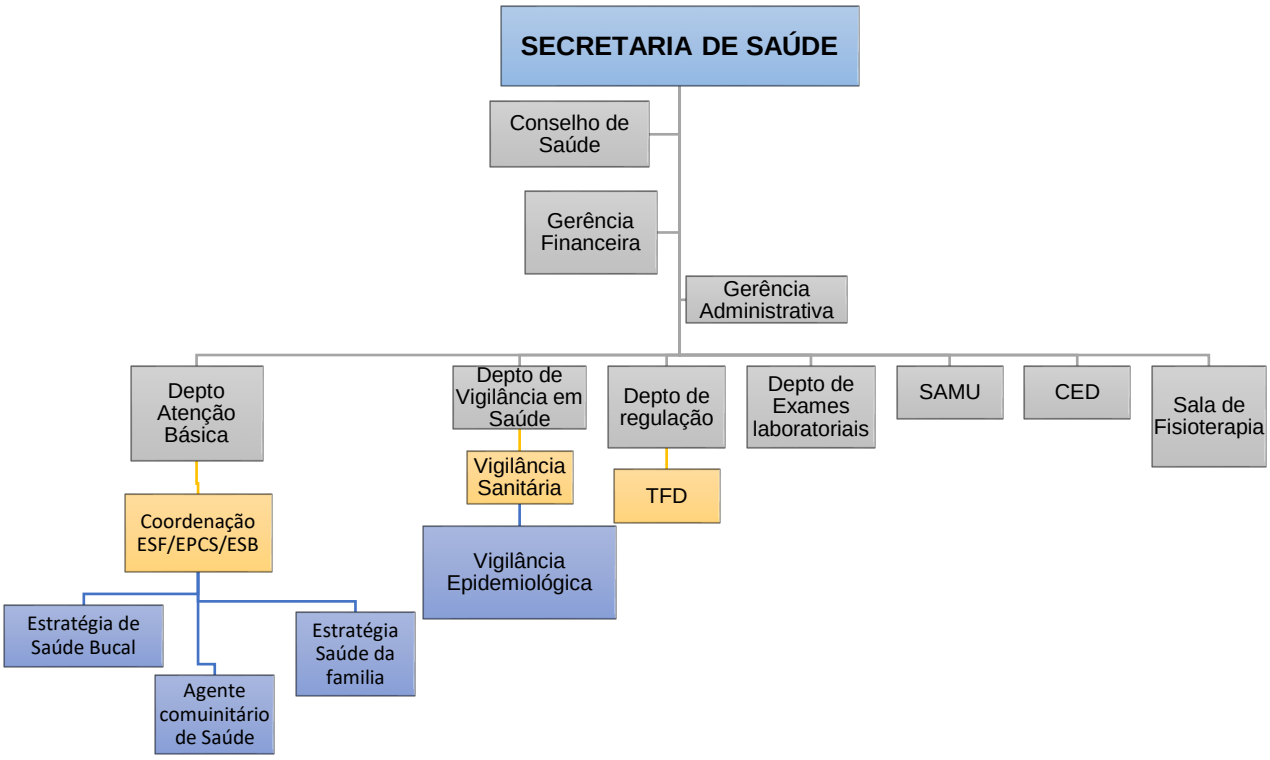

6. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1. Competência: Compete a execução dos serviços e programas de promoção e atenção social. Promover as políticas públicas de assistência social.

6.2. Estrutura Básica

- Coordenação CADUNICO
- Coordenação CRAS
- Coordenação CREAS
- Coordenação da proteção social básica
- Coordenação da proteção social especial
- Coordenação da vigilância socioassistencial
- Coordenação de execução dos serviços programas projetos e benefícios
- Diretor de assistência social
- Conselheiro tutelar
- Coordenador de assistência social
- Coordenação de geração de emprego e renda
- Coordenação de organização e legalização de entidades
- Identificador civil
- Secretaria da junta do serviço militar-JSM
- Coordenação de apoio ao artesanato
- Coordenação de atendimento ao seguro desemprego
- Coordenação de Proteção e Trabalho
- Coordenação de Aquisição de Alimentos-PAA

6.3. Cargos vinculados

Cargo	Grupo/Nível	Símbolo	Vagas
Secretário Municipal de Assistência Social		PMSCO/DAS-6	
Assistente Social			
Agente Administrativo			
Operador de informática			
,Operador Social			
Terapeuta ocupacional			

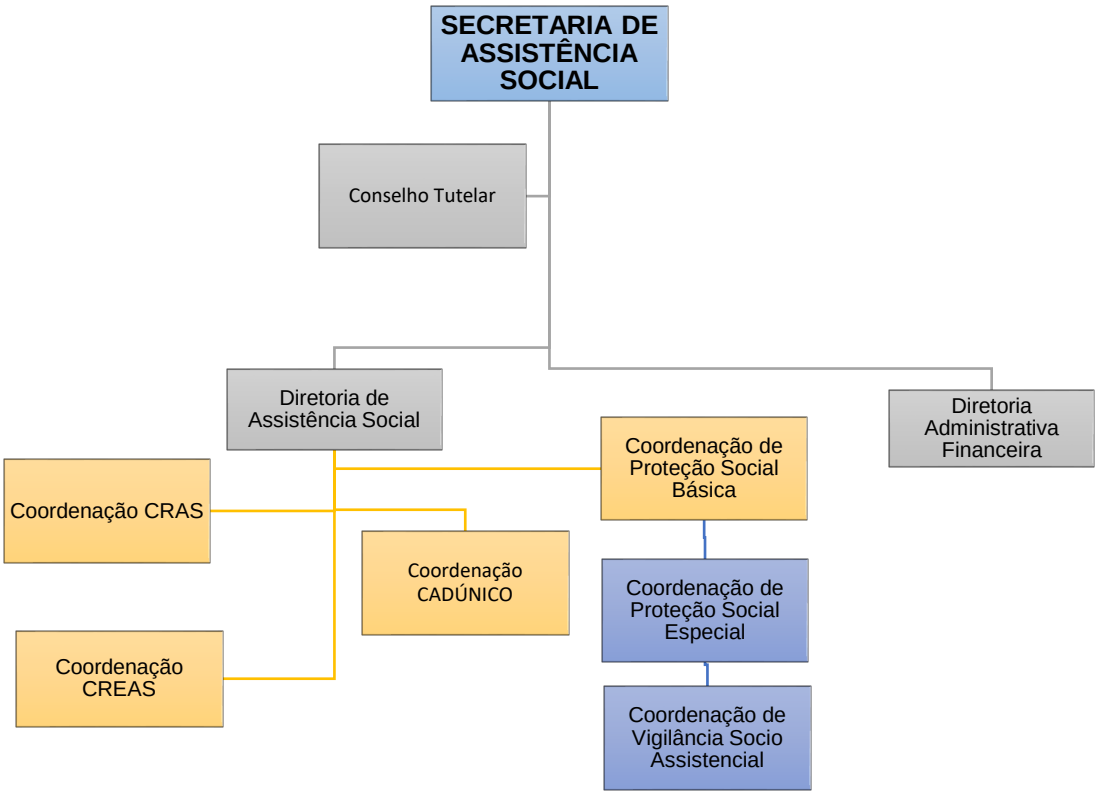
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Tutelar
Diretoria de Assistência Social
Diretoria Administrativa Financeira
Coordenação de Proteção Social Básica
Coordenação CRAS
Coordenação CADÚNICO
Coordenação de Proteção Social Especial
Coordenação CREAS
Coordenação de Vigilância Socio Assistencial

7. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANISMO

7.1. Competência: Compete a administração, execução e fiscalização de todas as obras do município, as edificações públicas e o saneamento básico, além da fiscalização e controle do uso e ocupação do solo e dos projetos de obras de iniciativa particular na área municipal.

A execução dos serviços públicos urbanos municipais, executados direta ou indiretamente, tais como os de limpeza pública, de ajardinamento, de coleta de lixo, entre outros relacionados à manutenção da cidade. Agir na fiscalização das posturas municipais, que engloba o controle e a fiscalização de ambulantes e outros tipos de comércio nos logradouros públicos.

Bem como o gerenciamento e a manutenção da frota de veículos pertencente ao município, tais como os carros oficiais, carros fúnebres, ambulâncias, tratores, maquinas pesadas e caminhões.

7.2. Estrutura Básica

- Assessor distrital
- Diretor de obras
- Diretor de saneamento
- Diretor de transportes
- Diretor de urbanismo
- Departamento de iluminação pública

7.3. Cargos vinculados

Cargo	Grupo/Nível	Símbolo	Vagas
Secretário Municipal de Assistência Social		PMSCO/DAS-6	
Técnico em edificações			
Agente administrativo			
Operador de informática			
Técnico em segurança do Trabalho			
Arquiteto			
Engenheiro Civil			
Engenheiro sanitarista			

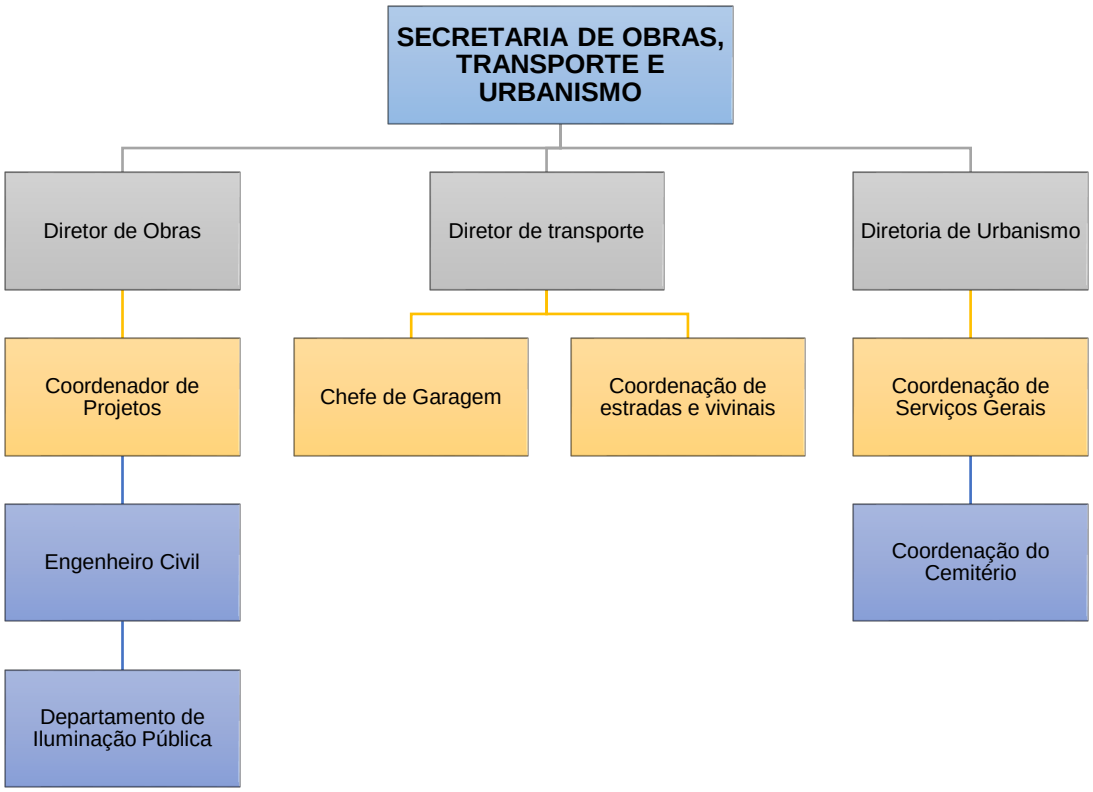

8. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

8.1. Competências: Propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais. Promover a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando -se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do Município; Atuar, na política de prevenção e combate às drogas, através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes, tudo em conformidade com as disposições da Legislação Federal; Colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município Promover cursos, oficinas, seminários e encontros com vistas à formação e capacitação de pessoas para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos inerentes à defesa civil do Município; Promover a gestão em coordenação do sistema municipal de transito, Trabalhar em conjunto com as Polícias Civil e Militar; Atualizar, treinar e desenvolver a Guarda Municipal.

8.2. Estrutura Básica

- Diretoria de Segurança Pública
- Diretoria Administrativa e financeira
- Diretoria de Defesa civil
- Diretoria de Trânsito
- Coordenação de trafego e trânsito
- Coordenadoria de Educação de Trânsito
- Coordenação de defesa social e prevenção à violência

8.3. Cargos vinculados

Cargo	Grupo/Nível	Símbolo	Vagas
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Defesa Civil			
Operador de informática			
Assistente administrativo			
Engenheiro eletricista			
Engenheiro civil			
Engenheiro em medicina e segurança de trabalho			
Agente de trânsito			
Técnico em segurança do trabalho			

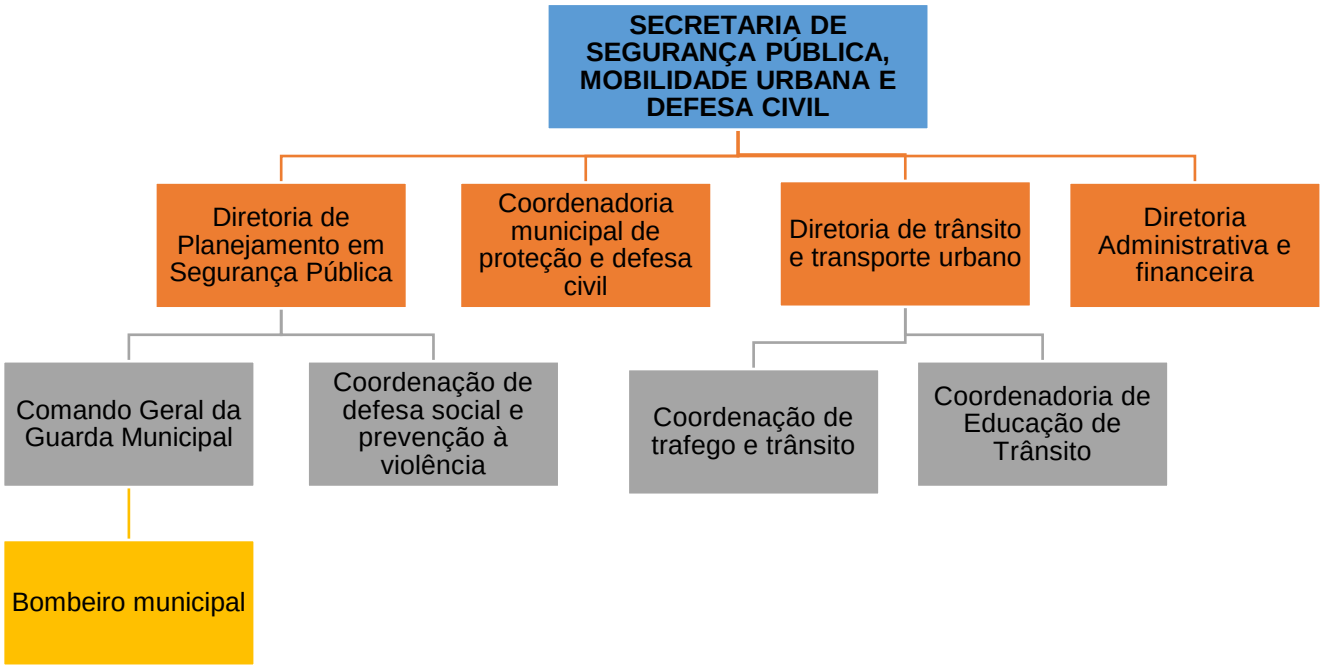

9.SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE LAZER

9.1. Competências: Tem como competência básica planejar, coordenar e executar as ações nas áreas de educação pública, cultura e desporto e outras atividades correlatas.

9.2. Estrutura básica

- Diretoria de Cultura
- Diretoria de esporte de lazer
- Diretoria de Turismo

9.3. Cargos Vinculado

Cargo	Grupo/Nível	Símbolo	Vagas
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, esporte e lazer		PMSCO/DAS-6	
Turismologo			
Operador de informática			
Assistente administrativo			
Auxiliar de serviços gerais			

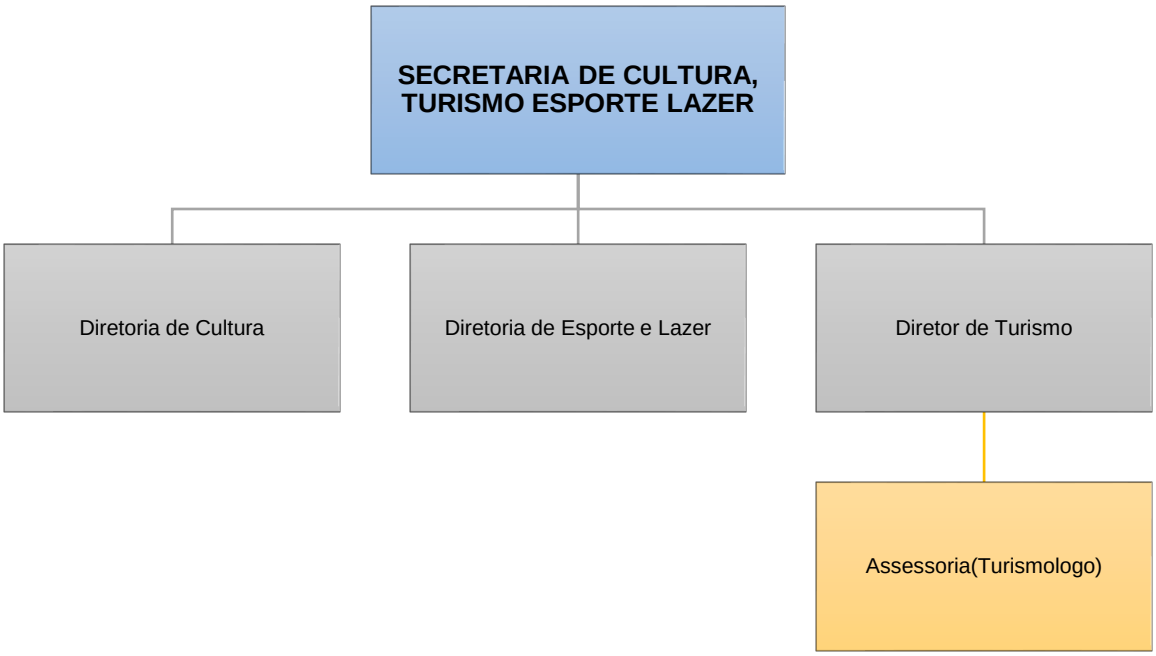

10. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.1. Competências: À Secretaria de meio Ambiente, compete coordenação, planejamento e execução da política ambiental do município, respeitadas as competências da União e do Estado; Desenvolver e coordenar estudos e projetos ambientais que assegurem a melhoria da qualidade de vida dos habitantes,, mediante o licenciamento e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras, preservação e recuperação de recursos ambientais renováveis e não-renováveis, coordenar, planejar e fiscalizar a gestão de resíduos sólidos, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido.

10.2. Estrutura Básica

- Diretoria de fiscalização
- Diretoria de licenciamento ambiental
- Diretoria de educação e gestão ambiental
- Coordenadoria de gestão administrativa e financeira

10.3. Cargos vinculados

Cargo	Grupo/Nível	Símbolo	Vagas
Secretário Municipal de Meio Ambiente			
Agente administrativo			
Fiscal Ambiental			
Engenheiro Florestal			
Engenheiro Ambiental			
Técnico em vigilância ambiental			
Operador de informática			

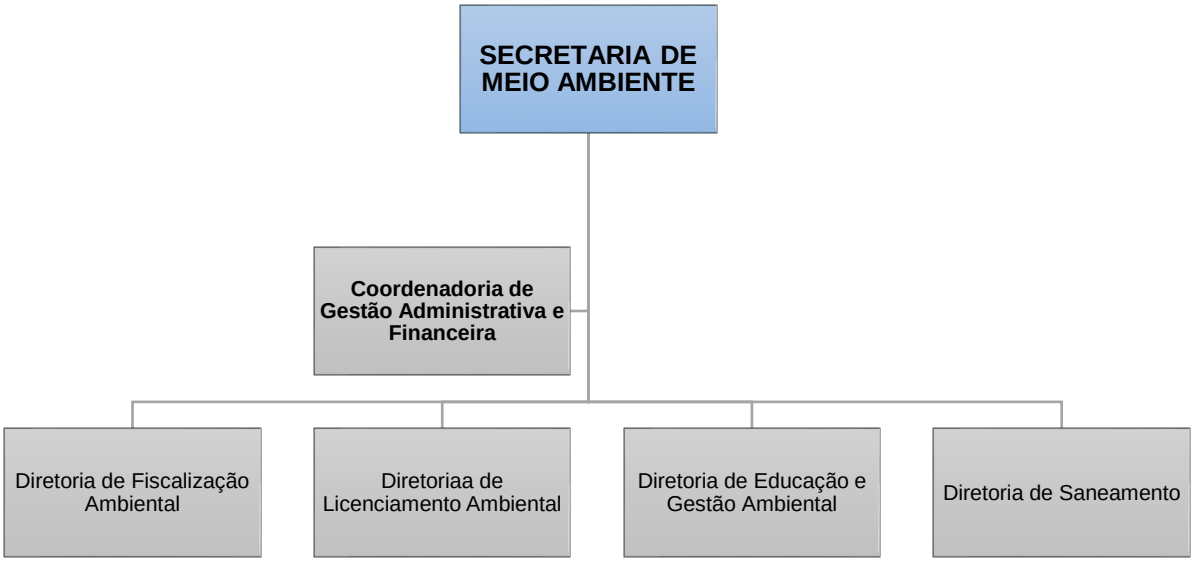

11.SECRETARIA DE PRODUÇÃO

11.1. Competências: Compete entre outras atribuições, a execução da política de desenvolvimento sustentável das atividades produtivas do Município. Coordenar e fomentar o desenvolvimento de atividades alternativas de renda, buscando melhor qualidade de vida dos agricultores e seus familiares, executar obras e serviços de infraestrutura agrícola, promover serviços e ações de extensão rural, de assistência técnica especializada e de promoção do associativismo rural, desenvolver atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais oficiais ou privados e, fortalecer as vocações locais de produção. Promover e executar cursos, seminários, palestras de capacitação e de profissionalização dos

pprodutores, especialmente voltados para a prática da administração da propriedade rural e à agregação de atividades econômicas alternativas junto às propriedades rurais.

11.2. Estrutura básica

- Diretoria de abastecimento e comercialização
- Diretoria de agricultura e mecanização
- Diretor de pecuária
- Diretor de pesca e aquicultura
- Diretor de saúde, nutrição e fiscalização animal
- Coordenador de Produção Associada

11.3. Cargos vinculados

Cargo	Grupo/Nível	Símbolo	Vagas
Secretário Municipal de Produção			
Operador de maquinas pesadas			
Operador de informática			
Técnico Agrícola			
Técnico em Agrimensura			
Técnico em agropecuária			
Técnico em gestão ambiental			
Técnico de pesca e aquicultura			
Técnico em segurança do trabalho			
Assistente administrativo			
Engenheiro Agrônomo			
Médico veterinário			
Motorista CNH D			

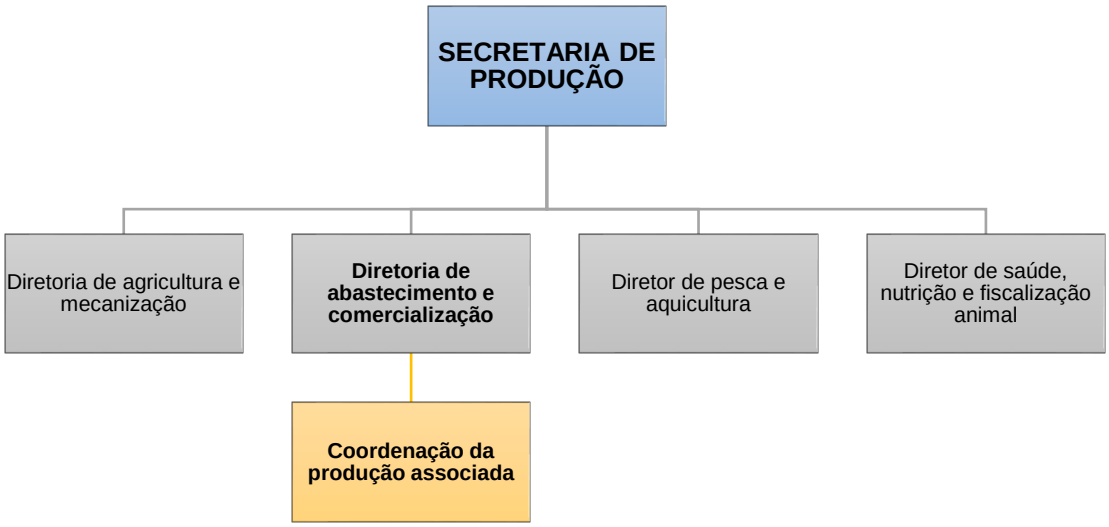
SECRETARIA DE PRODUÇÃO
Diretoria de agricultura e mecanização
Diretoria de abastecimento e comercialização
Diretor de pesca e aquicultura
Diretor de saúde, nutrição e fiscalização animal
Coordenação da produção associada